

## PORTARIA CNMP-SG Nº 50, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1°, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5° da Portaria CNMP-SG n° 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° 19.00.6300.0001022/2022-43, RESOLVE:

- Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 3/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO, cujo objeto é o acesso ao sistema INFOCONV para fornecimento de informações da base de dados da Receita Federal do Brasil:
- I Gestora Titular: ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO, matrícula nº 22.272;
  - II Gestora Substituta: LARISSA RODRIGUES BRIGNOL, matrícula nº 82.365;
- III Fiscal Requisitante Titular: RODRIGO CIPRIANO DE ASSIS, matrícula nº 20.836;
- IV Fiscal Requisitante Substituto: GUSTAVO DE CARVALHO DANTAS, matrícula nº 82.464;
- V Fiscal Administrativo Titular: LEONARDO BIGOSSI DE CASTRO, matrícula nº 22.246:
- VI Fiscal Administrativa Substituta: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula nº 22.298;
  - VII Fiscal Técnico Titular: CASSIO SASAKI DA SILVA, matrícula nº 82.488;
- VIII Fiscal Técnica Substituta: VANESSA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 20.331.
  - Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 209 de 31 de maio de 2022.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO